

DZ-1310.R-7 - SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS

Notas:

Aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497, de 03 de setembro de 2004.
Publicada no DOERJ de 21 de setembro de 2004.

1 OBJETIVO

Estabelecer a metodologia do SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS, de forma a subsidiar o controle dos resíduos gerados no Estado do Rio de Janeiro, desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados, como parte integrante do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras.

2 ABRANGÊNCIA

A metodologia abrange o gerador, o transportador e o receptor de qualquer tipo de resíduo, conforme definido no item 4.3 desta Diretriz, excetuando-se os resíduos domésticos.

3 LEGISLAÇÃO DE APOIO NA ORDEM NATURAL

- 3.1 Decreto-lei nº 134, de 16 de junho de 1975 - Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- 3.2 Decreto nº 1.633, de 21 de dezembro de 1977 - Regulamenta em parte o Decreto-lei nº 134, de 16 de junho de 1975, e institui o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- 3.3 Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000 - Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Diretriz são adotadas as seguintes definições:

- 4.1 SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS – sistema de controle de resíduos que, mediante o uso de formulário próprio, denominado MANIFESTO DE RESÍDUOS, permite conhecer e controlar a forma de destinação dada pelo gerador, transportador e receptor de resíduos.
- 4.2 MANIFESTO DE RESÍDUOS – formulário numerado a ser utilizado pelas atividades vinculadas ao Sistema de Manifesto, composto de 4 (quatro) vias, em modelo A-4, conforme anexos 1 e 2.
- 4.3 RESÍDUOS – material resultante das atividades industriais, domésticas, hospitalares, comerciais, de serviço, de limpeza, agrícola ou simplesmente vegetativa, que deixa de ser útil, funcional ou estética para quem os gera, podendo encontrar-se no estado sólido, semi-sólido, gasoso, quando contidos, e líquidos, quando não passíveis de tratamento convencional.
- 4.4 GERADOR – pessoa física ou jurídica que, como resultado de seus atos ou de qualquer processo, operação ou atividade, produza e ofereça resíduos para o transporte.
- 4.5 TRANSPORTADOR – pessoa física ou jurídica que transporta resíduos.

- 4.6 RECEPTOR – pessoa física ou jurídica responsável pela destinação (armazenamento, recuperação, reutilização, reciclagem, tratamento, eliminação e/ou disposição) de resíduos.
- 4.7 PLANO DE EMERGÊNCIA – plano que define as ações que serão tomadas no caso de emergência como fogo, explosão, derramamentos e liberação de gases tóxicos, descrevendo os equipamentos de segurança a serem utilizados, assim como a identificação (incluindo meios de comunicação e alerta) das pessoas responsáveis pela coordenação e participação no atendimento às ações de emergência.

5 VINCULAÇÃO AO SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS

- 5.1 Estarão sujeitas à vinculação ao Sistema, todas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, geradoras, transportadoras e receptoras de resíduos, abrangidos por esta Diretriz.
- 5.2 A prioridade da vinculação ao Sistema será definida pela FEEMA em função da periculosidade e da quantidade de resíduos gerados pela atividade.
- 5.3 Os casos não priorizados pela FEEMA para vinculação ao Sistema de Manifesto de Resíduos serão objeto de análise caso a caso a requerimento do interessado
- 5.4 No caso de resíduos industriais a FEEMA vinculará, apenas, as atividades industriais geradoras dos resíduos.
- 5.5 Caberá a FEEMA convocar as demais atividades a se vincularem ao Sistema.

6 MANIFESTO DE RESÍDUOS

- 6.1 O Manifesto de Resíduos será composto de 4 (quatro) vias a saber:
- 1ª via – gerador
 - 2ª via – transportador
 - 3ª via – receptor
 - 4ª via – FEEMA
- 6.2 Cada Manifesto (conjunto de 4 vias) deverá ser preenchido de forma legível e possuirá um número de controle fornecido pela FEEMA;
- 6.3 A FEEMA controlará o número de Manifestos fornecidos a cada gerador de forma a evitar o desvio de resíduos;
- 6.4 Para cada resíduo deverá ser usado um Manifesto independente, mesmo que vários resíduos sejam recolhidos por um mesmo transportador;
- 6.5 Para cada descarte deverá ser usado um Manifesto independente, mesmo que se trate de um mesmo resíduo;
- 6.6 Para o transporte de resíduos provenientes de atividades industriais, o manifesto só será emitido pelas fontes geradoras.

7 METODOLOGIA DO SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS

- 7.1 O Sistema abrangerá todos os resíduos de qualquer gerador a ele vinculado, excetuando-se os resíduos domésticos.
- 7.2 A FEEMA poderá especificar para certos geradores os resíduos que deverão ser incluídos no Sistema.
- 7.3 Ao comparecer a FEEMA para vinculação ao Sistema de Manifesto de Resíduos, o gerador será informado sobre os procedimentos a serem adotados para a utilização dos formulários e receberá a notificação de vinculação.

8 AQUISIÇÃO DOS FORMULÁRIOS DO MANIFESTO

- 8.1 Os formulários do Manifesto poderão ser adquiridos na FEEMA ou confeccionados pelo interessado, devendo para isto seguir o modelo de uso aprovado por esta Diretriz, conforme Anexos 1 e 2.
- 8.2 A FEEMA disponibilizará o modelo do formulário, que poderá ser adquirido mediante a apresentação de um disquete pelo interessado, ou ainda, através da internet, na home page da FEEMA, no endereço: <http://www.feema.rj.gov.br>.
- 8.3 A numeração dos formulários deverá ser solicitada à FEEMA.

9 RESPONSABILIDADES

9.1 CABERÁ AO GERADOR:

- 9.1.1 Verificar se o transportador e receptor estão capacitados para execução do serviço.
- 9.1.2 Preencher, para cada resíduo gerado e para cada descarte, todos os campos excetuando os campos referentes a data e assinatura do transportador e receptor.
- 9.1.3 Datar e assinar o campo 11 em todas as 4 vias.
- 9.1.4 Arquivar a primeira via, após ter sido datada e assinada pelo transportador.
- 9.1.5 Entregar as demais vias ao transportador.

Caberá, ainda, ao gerador:

- 9.1.6 Obedecer rigorosamente a numeração seqüencial, enviando à FEEMA os que forem inutilizados.
- 9.1.7 Entregar ao transportador o Plano de Emergência, quando tratar de transporte de resíduos perigosos.
- 9.1.8 Arquivar a quarta via do Manifesto, recebida do receptor, encaminhando-a à FEEMA quando solicitado.

9.2 CABERÁ AO TRANSPORTADOR:

- 9.2.1 Confirmar as informações constantes em todos os campos do Manifesto.

9.2.2 Datar e assinar o campo 12 em todas as 4 vias, na presença do gerador.

9.2.3 Arquivar a 2ª via, após ter sido assinada pelo receptor.

9.2.4 Entregar as demais vias ao receptor.

9.3 CABERÁ AO RECEPTOR:

9.3.1 Confirmar as informações constantes em todos os campos e informar à FEEMA as divergências encontradas, se for o caso.

9.3.2 Datar e assinar o campo 13 nas últimas 3 vias, na presença do transportador.

9.3.3 Arquivar a 3ª via.

9.3.4 Enviar a 4ª via ao gerador, nas 48 horas subseqüentes ao recebimento de cada resíduo.

10 ARQUIVAMENTO

As vias do Manifesto de Resíduos deverão ser arquivadas pelos períodos a seguir discriminados:

10.1 a 1ª via pelo gerador, durante 5 anos, contados a partir da data de transporte do resíduo (campo 12).

10.2 a 2ª via pelo transportador, durante 3 anos, contados a partir da data de recebimento do resíduo pelo receptor (campo 13).

10.3 a 3ª via pelo receptor, durante 5 anos, contados a partir da data do recebimento do resíduo (campo 13).

10.4 a 4ª via pelo gerador, até que seja solicitada pela FEEMA ou durante 5 anos, contados a partir da data de recebimento do resíduo pelo receptor (campo 13).

11 PENALIDADES

O descumprimento ao estabelecido nesta Diretriz sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 3.467/00.

ANEXO 1 – 1ª VIA



MANIFESTO DE RESÍDUOS

Nº _____

① RESÍDUO		② QUANTIDADE _____ Toneladas / _____ m ³	
③ ESTADO FÍSICO () Sólido () Semi-sólido () Líquido		④ ORIGEM () Processo () ETDI () ETE () ETA () Cx. Gordura () Fora do Processo () Separador de Água-Óleo () Outros, especificar _____	
⑤ CONDICIONAMENTO () Tambor de 200 lts. () Sacos plásticos () Bombona ____ (lts) () Fardos () Caçamba () Granel () Tanque ____ (m ³) () Big-bags () Outros, especificar _____			

⑧ Gerador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL				⑪ ____/____/____ DATA DA ENTREGA
	ENDEREÇO				
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DO RESÍDUO		CARGO		

⑨ Transportador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL				⑫ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO				
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DE TRANSPORTE		MATRIZ	PLACA COMPLETA	
	NOME DO MOTORISTA			CERTIFICADO DO INMETRO	

⑩ Receptor	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL				⑬ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO				
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RESÍDUO		CARGO		

ANEXO 1 – 2ª VIA



MANIFESTO DE RESÍDUOS

Nº _____

① RESÍDUO		② QUANTIDADE _____ Toneladas / _____ m ³	
③ ESTADO FÍSICO () Sólido () Semi-sólido () Líquido		④ ORIGEM () Processo () ETDI () ETE () ETA () Cx. Gordura () Fora do Processo () Separador de Água-Óleo () Outros, especificar _____	
⑤ CONDICIONAMENTO () Tambor de 200 lts. () Sacos plásticos () Bombona ____ (lts) () Fardos () Caçamba () Granel () Tanque ____ (m ³) () Big-bags () Outros, especificar _____			⑥ PROCEDÊNCIA () Industrial () Residencial () Restaurante () Shopping/Mercados () Comercial () Clubes/Hotéis () Hospital () Outros, especificar _____

⑧ Gerador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑪ ____/____/____ DATA DA ENTREGA
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA
	RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DO RESÍDUO		CARGO	

⑨ Transportador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑫ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA
	RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DE TRANSPORTE		MATURA	PLACA COMPLETA
NOME DO MOTORISTA		CERTIFICADO DO INMETRO		

⑩ Receptor	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑬ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA
	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RESÍDUO		CARGO	

2ª Via - Conservar com o Transportador

ANEXO 1 – 3ª VIA



MANIFESTO DE RESÍDUOS

Nº _____

① RESÍDUO		② QUANTIDADE	
		_____ Toneladas / _____ m ³	
③ ESTADO FÍSICO		④ ORIGEM	
<input type="checkbox"/> Sólido <input type="checkbox"/> Semi-sólido <input type="checkbox"/> Líquido		<input type="checkbox"/> Processo <input type="checkbox"/> ETDI <input type="checkbox"/> ETE <input type="checkbox"/> ETA <input type="checkbox"/> Cx. Gordura <input type="checkbox"/> Fora do Processo <input type="checkbox"/> Separador de Água-Óleo <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	
⑤ CONDICIONAMENTO		⑥ PROCEDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> Tambor de 200 lts. <input type="checkbox"/> Sacos plásticos <input type="checkbox"/> Bombona ____ (lts) <input type="checkbox"/> Fardos <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Granel <input type="checkbox"/> Tanque ____ (m ³) <input type="checkbox"/> Big-bags <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____		<input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Restaurante <input type="checkbox"/> Shopping/Mercados <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Clubes/Hotéis <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	
		⑦ TRATAMENTO / DISPOSIÇÃO	
		<input type="checkbox"/> Aterro Sanitário <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Aterro Industrial <input type="checkbox"/> Incorporação <input type="checkbox"/> Tratamento Biol./Fís-Quí. <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Co-processamento <input type="checkbox"/> Estocagem <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	

⑧ Gerador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL				⑪ _____ / _____ / _____ DATA DA ENTREGA
	ENDEREÇO				
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DO RESÍDUO		CARGO		
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

⑨ Transportador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL				⑫ _____ / _____ / _____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO				
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DE TRANSPORTE		MATURA	PLACA COMPLETA	
	NOME DO MOTORISTA			CERTIFICADO DO INMETRO	
ASSINATURA DO MOTORISTA					

⑩ Receptor	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL				⑬ _____ / _____ / _____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO				
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RESÍDUO		CARGO		
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

3ª Via - Conservar com o Receptor

ANEXO 1 – 4ª VIA



MANIFESTO DE RESÍDUOS

Nº _____

① RESÍDUO		② QUANTIDADE _____ Toneladas / _____ m ³	
③ ESTADO FÍSICO () Sólido () Semi-sólido () Líquido		④ ORIGEM () Processo () ETDI () ETE () ETA () Cx. Gordura () Fora do Processo () Separador de Água-Óleo () Outros, especificar _____	
⑤ CONDICIONAMENTO () Tambor de 200 lts. () Sacos plásticos () Bombona ____ (lts) () Fardos () Caçamba () Granel () Tanque ____ (m ³) () Big-bags () Outros, especificar _____			⑥ PROCEDÊNCIA () Industrial () Residencial () Restaurante () Shopping/Mercados () Comercial () Clubes/Hotéis () Hospital () Outros, especificar _____

⑧ Gerador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL				⑪ ____/____/____ DATA DA ENTREGA
	ENDEREÇO				
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DO RESÍDUO		CARGO		CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

⑨ Transportador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL				⑫ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO				
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DE TRANSPORTE		MATURA	PLACA COMPLETA	
NOME DO MOTORISTA		CERTIFICADO DO INMETRO		ASSINATURA DO MOTORISTA	

⑩ Receptor	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL				⑬ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO				
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RESÍDUO		CARGO		CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

4ª Via - Conservar com o Gerador-FEEMA



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

CABERÁ AO GERADOR:	<ul style="list-style-type: none"> - preencher para cada resíduo gerado e para cada descarte, todos os campos excetuando os campos referentes à data e assinatura do transportador e receptor; - datar e assinar o campo 11 em todas as 4 vias; - arquivar a 1ª via, após ter sido datada e assinada pelo transportador; - entregar as demais vias ao transportador; - obedecer rigorosamente a numeração seqüencial enviando à FEEMA os manifestos que forem inutilizados; - entregar ao transportador o Plano de Emergência, quando tratar de transporte de resíduos perigosos; - arquivar a 4ª via do Manifesto, recebida do receptor, encaminhando-a à FEEMA quando solicitado;
CABERÁ AO TRANSPORTADOR:	<ul style="list-style-type: none"> - confirmar as informações constantes de todos os campos; - datar e assinar o campo 12 em todas as 4 vias, na presença do gerador; - arquivar a 2ª via após ter sido datada e assinada pelo receptor; - entregar as demais vias ao receptor;
CABERÁ AO RECEPTOR:	<ul style="list-style-type: none"> - confirmar as informações constantes de todos os campos e informar à FEEMA as divergências encontradas; - datar e assinar o campo 13 nas 3 últimas vias, na presença do transportador; - arquivar a 3ª via; - enviar a 4ª via ao gerador, nas 48 horas subseqüentes ao recebimento de cada resíduo;